

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE  
Município de Itapetininga

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SP - CAE.  
DATA: 22/11/2024.

Silmara Alves Amaral  
Nutricionista DAE  
CRN3 6786

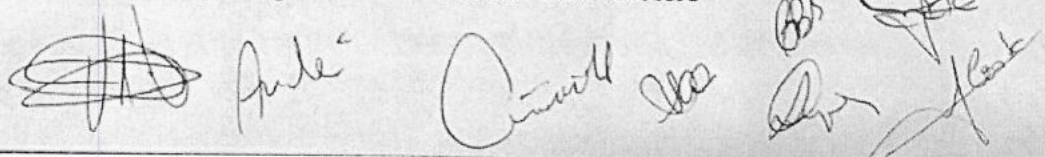
Mauren O. J. Rollim Rosa  
Nutricionista DAE  
CRN3 5116

Cristina H. Mugilda Rodrigues  
Nutricionista DAE  
CRN3 3861

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro estiveram reunidos os conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar no Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Rua: Coronel Joaquim Leonel, nº 103, centro, nesta cidade, a reunião contou com a equipe do departamento de Alimentação Escolar com o objetivo de dialogar sobre a prestação de contas, a logística da entrega dos gêneros alimentícios e estabelecer parcerias para o próximo ano de trabalho. A Sra. Cristina, nutricionista da Departamento de Alimentação Escolar, acolheu e recebeu os conselheiros apresentando que o departamento também acompanha as Unidades Escolares, realizando o trabalho de acompanhamento nas cozinhas das Unidades Escolares junto a empresa fornecedora. Foi apresentado pelos conselheiros, que em algumas visitas, foi constatado a entrega de frutas que não estavam adequadas para o consumo, e que foi orientado as merendeiras e a diretora para solicitar a troca e reposição das mesmas, a Sra. Cristina, enfatizou que este trabalho deve ser realizado pela direção da Escola, para garantir a qualidade. Foi apresentado pelo Departamento de Alimentação Escolar que foram realizadas duas formações com os diretores das Unidades Escolares para auxiliar na qualidade do fornecimento da merenda escolar do Município. O Departamento citou o Plano de Segurança Alimentar, realizado pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar), que estabelece que até 2027 será destinado 75% dos Recursos do PNAE para a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, porém existe o contrato vigente com a empresa contratada, até o ano de 2026, que estabelece 30%; assim existirá um consenso entre essas diretrizes. Os presentes na reunião discutiram sobre as questões das festas nas Unidades Escolares, e o oferecimento de gêneros industrializados nas festas das Unidades

Lei Municipal nº 3.716, de 2 de agosto de 1995.

Casa dos Conselhos -Rua Conego Sizenando Cruz Dias- Nº 935  
Centro – Itapetininga S.P. - CEP: 18200-135 - Fone: 32751898



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE  
Município de Itapetininga

Escolares, de forma a pensar sobre a qualidade da alimentação para os alunos do Sistema de Ensino de Itapetininga, pensando na universalidade e equidade de todos os alunos do Município. O Departamento de Alimentação Escolar em parceria com o CAE apresentou a solicitação de uma cozinha pedagógica, para a construção, experimentação e treinamento de funcionários para a implantação dos novos cardápios nas Unidades Escolares e atividades com os alunos. O Sr. Geremias mencionou sobre o resto dos alimentos que sobram nos pratos, e a Sra. Cristina apresentou que a empresa realiza o "Resto Ingesta", pesando a quantidade dessas sobras dos alimentos, com o objetivo de verificar sobre a qualidade na preparação dos mesmos. Assim foi sugerido pelos conselheiros a atuação em parceria, para que este projeto chegue junto aos alunos para uma conscientização quanto a alimentação de qualidade e hábitos de vida saudável. Quanto á prestação de contas, o Departamento informou que já realizou a inserção das informações no sistema "BB Ágil", e será disponibilizado aos conselheiros. Apresentou o extrato dos recursos utilizados com a agricultura familiar no ano de 2023, sendo R\$791.897,28, representando 30, 67% dos recursos repassados pelo FNDE, num total R\$2.581.624,44. Para o ano de 2024, foram repassados R\$2.783.342,00, que até presente data foi utilizada R\$790.604,88, representando 28, 40% dos recursos gastos com a agricultura familiar, informando que na segunda-feira dia 02 de dezembro, será a última entrega da agricultura familiar, atingindo assim o percentual de 30%. O departamento convidou os conselheiros para uma formação no dia 28 de janeiro de 2025, com as merendeiras do Município, que será realizado no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Itapetininga, e o convite será encaminhado posteriormente. Sem mais para o momento, eu Cassiana Batista Santos, encerro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Cassiana Batista Santos, Maurício de Almeida, Selma J. Amaral,*

*Cristina H. Muginha Rodrigues, André Augusto Gomes*  
*Araceli Rocha de Campos, Volonilgo MORAIS MACHADO*

Lei Municipal nº 3.716, de 2 de agosto de 1995.  
Casa dos Conselhos - Rua Conego Sizenando Cruz Dias - Nº 935  
Centro - Itapetininga S.P. - CEP: 18200-135 - Fone: 32751898

*Luiza Maria Rocha Lopes da Costa, Geremias*  
*Wlmas Soares Fagoga.*